

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTARIA Nº 299/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA**

**Portaria nº 299/2024/DIGEAS/DA/SEMUSA**

**Porto Velho, 14 de outubro de 2024.**

DESIGNAR servidores para compor a Comissão de Recebimento e Fiscalização de Marmitex e Kit Lanche referente ao Processo 00600-00036380/2024-28-e, da Secretária Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso 1º da Lei Complementar nº 882 de fevereiro de 2022:

**CONSIDERANDO** que cabe ao poder público, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados para entidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionado, para atuarem na Comissão de Recebimento e Fiscalização do **Processo 00600-00036380/2024-28-e, cujo objeto é 1º GERENCIAMENTO - SRPP Nº 004/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

Matrícula	Nome	Função
271502	Fátima De Oliveira Costa Sousa	Fiscal do Contrato
171471	Carla Dos Santos Coelho Silva	Fiscal do Contrato
240218	Sandra Sena Reis	Fiscal do Contrato
230798	Angelita de Almeida Rosa Mendes	Fiscal do Contrato
63206	Cleide Silva Davy	Fiscal do Contrato

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir da vigência contratual e terá validade durante toda a vigência contratual.

**Art. 3º -** Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Cumpra-se e Publique-se**

**ELIANA PASINI**  
Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA

**Publicado por:**  
Jussara Gonçalves Das Neves  
**Código Identificador:9B7CB1B9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2024. Edição 3836  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>